

# PENSANDO A TERCEIRA IDADE DA PRIMEIRA GERAÇÃO DE IMIGRANTES BRASILEIROS NOS ESTADOS UNIDOS

Teresa Sales\*

## OS BRASILEIROS JÁ SÃO PARTE DA HISTÓRIA IMIGRATÓRIA AMERICANA

Como demonstrei anteriormente (Sales, 1999), a década de 80 desse século marca o início do fluxo migratório de brasileiros para o exterior, sendo os Estados Unidos o principal destino dessas novas correntes migratórias. Essa migração toma vulto em meados dessa década, e o maior volume de emigrantes (no caso dos valadarenses da pesquisa amostral representativa realizada naquele município mineiro em 1997) acontece nos três últimos anos da década - 1987/88/89. O fato de ser um fluxo migratório tão recente tem algumas consequências.

Inicialmente, como costuma acontecer com a maior parte dos fluxos migratórios, os brasileiros emigrantes têm como objetivo principal apenas juntar dinheiro no país de destino para melhorar sua situação de vida no Brasil. Vão para "buscar a casa", para abrir um negócio na volta. Muitos de fato trouxeram sua casa, outros (em menor quantidade) se deram bem na volta, abriram novos negócios ou expandiram o que já tinham, conforme muitos depoimentos que recolhi na pesquisa em Governador Valadares.

Essa situação vai mudando, porém, com o passar do tempo, e o que pude constatar na pesquisa realizada em 1995/96

entre os brasileiros de Boston, foi uma redefinição de sua intenção de permanência. Mesmo que planejem "um dia" voltar ao Brasil, estão ficando por lá, solidificando raízes, trocando a remessa ao Brasil por gastos e investimentos lá mesmo, sobretudo na compra da casa própria e na abertura de negócios. Hoje já se pode afirmar que o imigrante brasileiro faz parte da história imigratória daquele país tão diverso.

Fiquei ainda mais convencida disso nessa última curta permanência minha por lá, de 9 a 20 de setembro. Vou citar apenas alguns indicadores: aumentaram as organizações voltadas para atender ao imigrante brasileiro, os jornais voltados para a comunidade, e o próprio contingente de brasileiros imigrantes parece ter aumentado consideravelmente. Infelizmente nesse último assunto, até que tenhamos disponíveis os Censos norte-americano e o brasileiro do ano 2.000, continuamos navegando em estimativas e impressões parciais, que é a que vou passar agora. Durante os seis meses em que realizei minha pesquisa em 1995/96, frequentei com regularidade semanal as missas na Igreja São Tarcísio em Framingham, onde constatava uma frequência média de 300 a 400 pessoas. Dessa vez fui às missas dos domingos 12 e 19 de setembro, quando constatei que esse número de pessoas pelo menos duplicou. Reconheci os antigos

**E**ste artigo é o primeiro resultado de minha mais recente viagem de pesquisa à região de Boston nos Estados Unidos. A viagem foi motivada em parte para lançar meu livro *Brasileiros Longe de Casa* (Cortez Editora, 1999) junto à comunidade brasileira, em parte para dar continuidade à pesquisa que deu origem a esse livro.

Pretendia aprofundar, nessa continuidade da pesquisa, a questão das Redes Sociais nas migrações. Contudo, meu compromisso com a Revista *Travessia* terminou por mudar a rota da pesquisa em outra direção, pela qual tomei gosto e que parece ser a que aponta agora para outros temas a serem explorados. Saí do Brasil com o compromisso de escrever um artigo para este número da *Travessia* sobre "Gerações na Migração", e esse foi o assunto com o qual me ocupei durante todo o curto espaço do tempo de pesquisa e que possivelmente será meu próximo objeto de pesquisa: a questão das gerações na migração.

Como o tempo para escrever é também curto, vou abordar nesse artigo, de forma preliminar, apenas um dos aspectos que parece ser crucial em se tratando de uma primeira geração de imigrantes, que é a questão do futuro desses imigrantes na terceira idade, quando supostamente deveriam ter uma situação garantida.

frequentadores, muitos jovens, muito mais crianças, que inclusive agora têm seu próprio coral, ao lado do coral dos adultos. O tempo foi pouco para ir a outros locais de concentração de brasileiros, mas as informações que tive foi de que também aumentou muito o contingente de frequentadores das igrejas protestantes.

Já havia chamado a minha atenção na pesquisa de 1997, a existência de uma primeira empresa brasileira no Centro de Framingham voltada para auxiliar os brasileiros imigrantes na declaração dos impostos americanos, empresa essa inexistente antes, quando da minha pesquisa de 1995/96. Para mim isso era um indicador importante da mudança de planos dos brasileiros em favor de uma maior permanência naquele país, pois quem quer apenas juntar dinheiro para retornar, não está preocupado em declarar imposto lá. Dessa vez, procurei o brasileiro dono dessa empresa para uma entrevista e constatei que não apenas cresceu muito seu negócio em Framingham, como ele já tem o mesmo negócio em Somerville, e mais duas filiais estão em vias de serem abertas em outras localidades de concentração de brasileiros em outros municípios da região Metropolitana de Boston. O depoimento desse empresário é que hoje, apenas com os negócios em Framingham e Somerville (se bem que atendendo a uma clientela que não se restringe a esses municípios), ele já tem cerca de 4.000 clientes. Mais adiante vou retomar essa questão dos impostos americanos pagos pelos imigrantes brasileiros, mesmo por aqueles que estão indocumentados.

Todos esses fatos é que me levam então a constatar que o imigrante brasileiro já faz parte daquele país e já não é a população invisível a que se referia Margolis (1994) quando tratava dos que moram em Nova York. Acredito que nem lá são mais uma população invisível. Em Boston, o brasileiro imigrante cavou com suor e muito trabalho seu nicho ocupacional nos setores de limpeza doméstica e em firmas e restaurantes, no setor de construção, de asilos de velhos. E com o aumento crescente dessa população imigrante, cavou também seu espaço nos serviços voltados especificamente à própria comunidade, como restaurantes, artesanatos de comi-

das brasileiras, creches informais nas próprias residências para atender às mães que trabalham, lojas de remessas de dinheiro e venda de produtos, de fitas com a programação global (alguém me informou que mesmo com o sinal da Rede Globo que já foi por lá inaugurado, é provável que não arrefeça o movimento de aluguel de fitas, pois em edifícios de apartamento onde moram muitos brasileiros, não é fácil conseguir montar a antena que permite captar a programação local da Globo). Vão, portanto, crescendo os negócios, tanto os que aparecem com suas bandeiras verde-amarelas a indicar a sua nacionalidade (também observei que aumentou o número de lojas de brasileiros no Centro de Framingham), como os negócios que não são visíveis, onde se destacam as empresas de limpeza.

### O BRASILEIRO IMIGRANTE E O SEGURO SOCIAL AMERICANO

Muitos dos brasileiros imigrantes que chegaram à região de Boston em meados dos anos 80, tiveram oportunidade de regularizar sua situação legal se beneficiando da legislação promulgada em 1986, outros por intermédio do empregador e sobretudo de casamento com americano. Na pesquisa em Governador Valadares, constatamos que mais de um terço dos imigrantes (37%) conseguiu o visto de permanência nos Estados Unidos, o que é um índice bastante elevado, considerando a recência do fluxo e sobretudo as maiores dificuldades de legalização dos novos imigrantes naquele país, em face das maiores restrições nas legislações recentes. Como conseguiu esse visto de permanência e trabalho (o *Greencard*) é uma questão que ficou mais imprecisa nas respostas dos questionários dessa pesquisa, sobretudo em relação aos que responderam pelos ausentes no exterior, que constituíram cerca de 2/3 da amostra da pesquisa<sup>1</sup>. Mesmo assim, foi possível constatar que 29% conseguiram o *Greencard* através de várias brechas da legislação americana de 1986, 28% através de casamento com americano e 9% através da intermediação do empregador.

Os que foram chegando depois, porém,

se por um lado encontraram mais facilidade em se estabelecer e encontrar emprego pela ação das redes sociais já formadas, por outro lado têm encontrado mais dificuldade na obtenção dos "papéis". Até a carteira de motorista, que era um documento relativamente fácil de conseguir antes, de uns anos para cá está muito mais difícil no Estado de Massachusetts. No último dia que passei em Boston, tive oportunidade de participar de um almoço promovido pelo *Brazilian Professional Network* em um restaurante brasileiro de Cambridge, com a finalidade de promover um encontro da comunidade através de suas lideranças com a Vice-Governadora de Massachusetts. Depois de sua fala, uma meia dúzia de brasileiros fizeram rápidos comentários e apresentaram reivindicações, entre as quais uma delas foi dirigida justamente a essa questão da carteira de motorista.

Para os que querem apenas juntar dinheiro e voltar ao Brasil, que constituíam a grande maioria ao início do fluxo migratório e ainda constitui uma parte importante dos imigrantes brasileiros, a situação de indocumentado incomoda sobretudo pela impossibilidade de vir ao Brasil e voltar aos Estados Unidos livremente, pois, sem o visto de permanência (em geral os que estão indocumentados têm um visto de turista vencido no prazo de permanência), sabem que será muito difícil, em voltando ao Brasil, poder conseguir novamente um visto de entrada àquele país. Com a rede de apoio e solidariedade já montada hoje para os novos brasileiros que chegam, muitos dizem que, mesmo para os que já estão lá há muito tempo, a situação de indocumentado não chega a atrapalhar no seu cotidiano de vida e trabalho, conforme mostrei no meu último artigo publicado pela *Travessia* (Sales, 1998).

Já os que têm o visto de permanência e de trabalho, o *Greencard*, além de poderem vir ao Brasil a passeio ou mesmo por necessidade familiar a qualquer momento, têm mais tranquilidade no seu cotidiano de trabalho, por saberem que estão com sua situação legal regularizada.

Na maior parte dos trabalhos disponíveis para os brasileiros imigrantes nos Estados Unidos (com exceção do trabalho

de limpeza doméstica), necessita-se, porém, de um documento básico, que é o *Social Security Number* (SSN). A prática comum não apenas dos imigrantes brasileiros, como de muitos outros grupos imigrantes recentes, como hispânicos e asiáticos, tem sido a de obter (ou de inventar) um número falso para esse SSN quando vão trabalhar, pois seu status de turista, mesmo quando o visto de permanência ainda está em validade, não possibilita a obtenção do SSN com permissão para trabalho. Na hora da contratação, o empregador, que está sujeito à multa se contratar trabalhadores indocumentados, pede ao empregado o número de seu SSN, sem procurar verificar a autenticidade desse número e muito provavelmente sabendo mesmo que se trata de um número falso. No imediato, as implicações dessa prática corriqueira são apenas uma certa apreensão na hora de declarar o número, mas que não chega a prejudicar quase nunca as possibilidades de obter trabalho.

O problema vai aparecer a médio prazo. Antes de entrar nesse assunto, porém, faz-se necessário entender em grandes linhas o que é o SSN, ou seja, o que é esse Seguro Social dos Estados Unidos?

Praticamente todos os trabalhadores dos Estados Unidos pagam o imposto do Seguro Social, que corresponde a 7,65% do salário bruto (até o valor de US\$ 72.000 por ano em 1999) para o empregado e a mesma proporção para o empregador, sendo de 15,30% para o trabalhador autônomo. Esse seguro foi criado em 1930, ao impacto da Grande Depressão americana de 1929. A lei do Seguro Social foi firmada pelo Presidente Franklin Roosevelt em 1935 e prevê uma idade mínima de aposentadoria, que hoje é de 65 anos, mas que a partir do ano 2003, considerando o aumento progressivo da esperança de vida ao nascer, será de 67 anos. Além de assegurar aposentadoria, pensão em casos de incapacidade, pensão para a família em caso de morte do contribuinte e um programa de seguro saúde, o SSN funciona como um documento básico, que é necessário tanto para trabalhar, como para entrar na Universidade, para abrir conta bancária, para abrir qualquer negócio.

Da contribuição de 7,65% do salário, 6,20% vai para o Seguro Social e 1,45%

vai para um programa chamado *Medicare*. Esses dois programas juntos seriam mais ou menos equivalentes ao nosso INSS, com algumas limitações: o *Social Security* assegura aposentadoria ou pensões em casos de invalidez (para o contribuinte) ou morte (para a família), e o *Medicare* o seguro saúde (serviços médicos e hospitalares), porém, apenas para os que já completaram 65 anos, ou seja, apenas para os que já completaram a idade da aposentadoria. Existe um outro programa público de saúde, que é o *Medicaid*, porém esse não é baseado na contribuição do Seguro Social e sim no programa de *Welfare* americano, voltado apenas para as pessoas com baixos rendimentos.

Na prática, o que acontece com os americanos de classe média para cima, é que eles em geral têm um plano de aposentadoria privado paralelo ao Seguro Social, de tal forma a poderem usufruir, quando se aposentam, de um rendimento superior ao teto de US\$ 1.500 por mês, que é o teto da aposentadoria pela contribuição máxima do SSN. O próprio folheto explicativo do Social Security recomenda que o Seguro Social é uma base para construir a aposentadoria, mas que ele é apenas uma das pernas de um banquinho de três pernas que pode sustentar solidamente uma aposentadoria confortável. As outras duas pernas do banquinho seriam os ganhos de outros planos de aposentadoria e as poupanças e investimentos pessoais.

E os brasileiros, o que acontecerá quando chegarem à terceira idade?

## PERSPECTIVAS E IMPASSES DA PRIMEIRA GERAÇÃO DE IMIGRANTES

Os brasileiros imigrantes ainda são em sua quase totalidade jovens ou jovens adultos, todos eles portanto ainda na idade economicamente ativa. Quando observamos na comunidade pessoas na terceira idade, são geralmente os pais dos imigrantes, muitos já aposentados ou que eram donas de casa no Brasil, que foram se juntar aos filhos nos Estados Unidos. Lá eles ajudam com os netos, às vezes ajudam os filhos no trabalho, algumas mulheres montam em casa creches informais para cuidar dos filhos pequenos das mulheres que

trabalham. A presença desses pais tem assim viabilizado muitas atividades subsidiárias às atividades remuneradas de seus filhos, bem como à própria solidariedade do grupo.

Nessa última viagem passei uma tarde participando das atividades de uma das mais novas associações de brasileiros, o Centro Bom Samaritano, situado em uma sala alugada em um dos prédios de negócios no centro de Framingham. É um Centro de atendimento ao imigrante que tem apoio da Pastoral do Dízimo da Igreja de São Tarcísio, cuja finalidade é dar orientações básicas (educação, saúde, advocacia, moradia, emprego) aos imigrantes, de modo especial aos brasileiros, que moram na região de Framingham. O Centro funciona no horário comercial e é baseado em trabalho voluntário de membros da Comunidade de São Tarcísio, mas sobretudo graças ao trabalho de um senhor de 67 anos, aposentado no Brasil, onde era Diácono da Igreja Católica. Graças aos apelos dos paroquianos de lá, conseguiu transferir suas atividades de Igreja para a Paróquia de São Tarcísio, da qual fazem parte seus filhos e netos que moram em Framingham. Esse senhor é a pessoa chave nesse Centro, onde trabalha em horário integral e desfruta de muita confiança dos que o procuram (nessa tarde, durante as duas horas em que lá estive, além do telefone que não parava de o chamar para orientações diversas, foram 12 pessoas que, nas mais diversas situações, passaram por aquele Centro). Assim como ele, um outro senhor, esse de 60 anos, negro, pai de 13 filhos (dez morando nos Estados Unidos) e avô de muitos netos, também nesse dia estava lá ajudando nas tarefas do Centro.

Um jovem de 23 anos, cabelos castanhos e olhos verdes, estudante do terceiro ano de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Minas Gerais e há cinco meses trabalhando como pedreiro e pintor lá, era o voluntário daquele dia, ajudando uns e outros a preencher em inglês "aplicações" para emprego. Voltaria no dia seguinte para o Brasil para retomar o curso no ano seguinte, pois estava convicto que "lá não se vive, troca-se a vida por dinheiro". Depois chegou uma jovem de 17 anos, moça bonita, secretária do Padre pároco brasileiro em Framingham e que

divide seu tempo de trabalho, após as aulas da *High School*, entre a paróquia e o Centro.

Os jovens que chegaram a Boston nas primeiras levas de migrantes, em meados dos anos 80, estão agora na faixa dos 35/40 anos, tal como os pais dessa moça que conheci no Centro Bom Samaritano e entrevistei depois. Durante as entrevistas que realizei em 1995/96, em 1997, e também nos contatos dessa última viagem em setembro/99, quando direcionei minhas observações e entrevistas mais especificamente para os temas do "dia de amanhã" da primeira geração à segunda geração, o que pude observar foi que o primeiro assunto não está na pauta de preocupação do brasileiro imigrante.

Observei sim, conforme já me referi antes, um aprofundamento da redefinição de planos temporais em favor de uma maior permanência, ou permanência definitiva, naquele país. Esses planos não são exclusivos daqueles que estão documentados. Um dos fatores que muito influi, além de outros que analisei em artigo recente (Sales, 1999a), são os planos para os filhos. A segurança de ter escola garantida e a qualidade de vida que estão podendo assegurar aos filhos, esse é o motivo mais alegado pelos que têm filhos, para justificar a mudança de planos de uma migração temporária em favor de uma migração permanente.

No horizonte de quem planeja ficar morando nos Estados Unidos e ainda é indocumentado, há uma preocupação explícita com as possibilidades de se legalizar. Um de meus entrevistados da pesquisa de 1995/96 que reencontrei agora em 1999, contou-me que já não trabalhava em limpeza doméstica junto com a esposa que, essa sim, continuava nessa mesma atividade, mas sim em uma firma americana de limpeza. Financeiramente essa mudança resultou em perda de remuneração, porém ele estava visando com isso uma remota possibilidade de conseguir seu visto de trabalho e permanência através do empregador americano.

As portas para essa legalização estão no entanto cada vez mais fechadas, sobretudo após a promulgação da legislação de 1997. Os brasileiros procuram atalhos, já que o caminho principal está difícil, mes-

mo que tenham apenas uma vaga idéia aonde esses atalhos possam dar. Um desses atalhos é o filho nascido lá, cidadão americano portanto, pelas leis americanas baseadas no *Jus Solis*. Está explícito na legislação daquele país que o fato de ter um filho americano não traz nenhum benefício aos pais no sentido de sua legalização. Contudo, em alguns processos de legalização, como um que cito no último artigo publicado em *Travessia* (Sales, 1998), esse argumento foi enexado a outros para talvez "ilustrar" a vinculação desse imigrante aos Estados Unidos.

Outro atalho que tem sido muito usado e divulgado entre os imigrantes, é a declaração de impostos. Segundo Fernando Castro, dono da empresa brasileira *Income Tax Plus* a que me referi antes, alguns resolvem pagar impostos por causa de necessidades mais imediatas como comprar casa, comprar carro, abrir um negócio. Outros porque, como querem ficar por lá e legalizar sua situação, declaram impostos para comprovar que cumprem a lei americana e também para comprovar sua capacidade de subsistência naquele país.

Como pode um imigrante indocumentado pagar impostos naquele país? Fernando Castro gentilmente gravou para mim em disquete vários documentos de divulgação do IRS - *Internal Revenue Service*, que aqui seria mais ou menos o equivalente à nossa Secretaria da Receita Federal. Dessa forma, pude ler que foi criado em 1º de julho de 1996 um imposto especialmente dirigido para certas pessoas não residentes e estrangeiros residentes, suas esposas e dependentes, o ITIN - *Individual Taxpayer Identification Number* (Número de Identificação do Contribuinte Individual). Esse tal ITIN está disponível somente (sublinhado no original) para indivíduos que não podem ter o *Social Security Number*, e é usado apenas para efeito de imposto de renda federal. É um imposto que não possibilita (agora o grifo é meu) ao declarante: fazer jus aos benefícios do Seguro Social ou do Crédito sobre o Imposto de Renda; criar algum privilégio em relação ao status migratório; dar ao indivíduo o direito de trabalhar nos Estados Unidos.

O documento diz ainda que se a pessoa é um estrangeiro indocumentado e não

pode ter o SSN (*Social Security Number*), deve ter o ITIN, que é cobrado através de uma identificação de nove dígitos, que seria um equivalente ao nosso número de CPF aqui no Brasil. Porém, reafirma que esse número do ITIN não é válido para o propósito de trabalhar. Para isso, seria necessário de fato o número do Seguro Social (SSN). Se a pessoa está contribuindo para esse ITIN e mais tarde consegue seu Seguro Social, ela mudará de Status no IRS (órgão equivalente, como disse, à nossa Secretaria da Receita Federal) e suas contribuições já pagas serão fundidas (ou melhor, consolidadas) na sua nova classificação no IRS.

Os brasileiros têm contribuído para esse imposto. Fernando Castro me afirmou que nos últimos dois anos cerca de três mil o procuraram na *Income Tax Plus* para essa finalidade. Ele dispõe em seu escritório de modelos de declaração para até dez anos de impostos atrasados, para aqueles que querem regularizar sua situação de impostos.

Pelo que pude deduzir da leitura do documento referente ao ITIN (que, tal como os demais que adquiri junto à Administração do Seguro Social, são resumos da legislação pertinente em forma simplificada para compreensão do público), esse imposto pode servir para várias finalidades, mas em nada muda a situação legal do imigrante nem tampouco muda um dado que é preocupante na situação do imigrante indocumentado: ele nunca poderá fazer jus, enquanto for indocumentado, aos benefícios de aposentadoria, pensões e serviços médicos que o pagamento do Seguro Social lhe permitiria na terceira idade.

Uma brasileira com quem conversei sobre esse assunto me disse que pagava esse imposto americano porque, quando conseguisse seu Número de Seguro Social, os pagamentos pagos à Receita Federal reverteriam para o seu Seguro Social e em consequência para a sua aposentadoria. Essa é também a opinião de Fernando Castro no *Income Tax Plus*. A leitura cuidadosa do documento não me permite chegar a essa mesma conclusão, até porque esses são recursos financeiros provenientes de diferentes fundos e diferentes órgãos do governo. O que pude deduzir foi

um fato curioso, até um tanto surrealista, para não dizer hipócrita: a legislação americana proíbe terminantemente a contratação de estrangeiros ilegais, mas a Receita Federal daquele país cria um imposto especial para os que estão nessa situação. A bem da verdade, devo dizer que esse imposto também se destina às esposas e dependentes de estrangeiros contratados pelas empresas ou organizações americanas que não fazem jus, pelo seu tipo de visto no passaporte, à obtenção do *Social Security Number*. Suponho, contudo, que a proporção entre os contribuintes dessa categoria e os indocumentados deve ser, pelo que se conhece das estimativas de indocumentados naquele país, de 1 para 500.

Há que se entender melhor, contudo, esses meandros da legislação americana, até porque pode ser que de fato, pagando impostos que provem a vinculação de trabalho no país, haja uma remota possibilidade de comprovar que também haveria uma contribuição ao Seguro Social por um número falso, contribuição essa que seria revertida ao número verdadeiro na hora em que esse número passasse a existir. A ver. Pois se assim não for, como o valor da aposentadoria é equivalente ao tempo de contribuir, mesmo que o imigrante consiga regularizar sua situação legal com a obtenção de um Seguro Social verdadeiro, ficaria perdido seu tempo de contribuição anterior para um número falso.

O fato concreto e preocupante é, porém, que a maioria dos brasileiros imigrantes nos Estados Unidos ainda está indocumentada e, sobretudo, os que têm chegado mais recentemente, defrontam-se com muitas dificuldades de conseguir documentação legal. Como precisam do Número do Seguro Social para poder trabalhar, conseguem um número falso mediante o qual descontam a contribuição mensal já referida na sessão anterior desse artigo.

Essa contribuição é jogada então em um fundo de reserva do Seguro Social que nunca reverterá em benefício dos que contribuem com um número falso, mas sim para os que têm um número verdadeiro de Seguro Social. Esse fundo de reserva arrecada atualmente, segundo a mesma fonte já anotada na nota 2, mais dinheiro do

que paga cada mês - mais que US\$ 8 bilhões por mês. E esses fundos "em reserva" são então investidos em bônus do Tesouro dos Estados Unidos, o mais seguro de todos os investimentos, segundo a mesma fonte.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até agora tem sido muito difícil saber qual a quantidade de imigrantes brasileiros nos Estados Unidos. Resta esperança nos próximos Censos do ano 2.000 que já se aproxima, quando os brasileiros imigrantes receberão tratamento especial tanto no Censo brasileiro quanto no americano.

Uma perspectiva parece apontar para um fluxo em expansão numérica e mais: tudo indica que é também uma rede social em expansão. A rede social em expansão significa que, no Brasil, os locais de origem se expandiram a partir de Minas Gerais em direção a outros Estados, sobretudo aqueles do Centro-Sul do país. Hoje já se encontram lá imigrantes de várias outras localidades, como Crisciúma em Santa Catarina, só para citar um exemplo. Nos Estados Unidos (pensando apenas na região que abordei em minhas pesquisas), também se observa essa expansão do fluxo saindo da Grande Boston para outros municípios de Massachusetts e outros Estados vizinhos.

Outra perspectiva é de que esses brasileiros, com a continuação do tempo de permanência, por lá vão ficando, trazendo os parentes, ficando raízes.

Um impasse se coloca para a primeira geração dos brasileiros imigrantes, quando atingirem a terceira idade. Emigraram jovens, vários tentaram voltar a se estabelecer no Brasil, mas para lá retornaram com planos de uma permanência mais definitiva. Por enquanto ainda estão na força da idade produtiva, desfrutando de um maior poder de consumo e podendo até dispor de um "pedacinho" aconchegante do Brasil que se transferiu para lá pela culinária, pelas festas, pelos parentes e amigos, por uma sociabilidade brasileira enfim.

Daqui a poucas décadas, contudo, aquele contingente que engrossou as fileiras dos primeiros migrantes de meados da

década dos 80 (e depois deles os que foram chegando nos anos seguintes) já estarão chegando à idade em que deveriam ter direito a um merecido descanso. Do total de meus entrevistados na pesquisa de 1995/96 apenas uma entrevistada continuava pagando seu carnê de INSS no Brasil, pensando na possibilidade de um dia voltar. Mesmo os que pensam em um dia voltar, no máximo conseguiram comprar no Brasil uma casa própria e teriam talvez possibilidade de levar uma certa poupança, que seria, na imagem do folheto do Seguro Social a que me referi antes, apenas uma das pernas do banquinho para a sua previdência futura.

Para os que na terceira idade continuam morando nos Estados Unidos na situação de indocumentados, a situação pode ser pior. Terão contribuído por toda uma vida para um Seguro Social que não irá lhes trazer a tranquilidade de uma aposentadoria minimamente segura financeiramente e já não terão a energia necessária para a dura labuta diária que é o cotidiano de todos lá.

\* *Teresa Sales é Profª Livre Docente de Sociologia da Unicamp.*

## NOTAS

1. Nessa pesquisa, realizada em julho de 1997, foram aplicados 2.566 questionários na primeira fase da pesquisa, quando se constatou que em 18% dos domicílios valadarenses existe migrante retornado e/ou fora do país e que 6,7% da população da cidade de Governador Valadares é constituída de pessoas que já passaram ou passavam à época da pesquisa por experiência de migração internacional. Na segunda fase da pesquisa foram aplicados 537 questionários nos domicílios da amostra com migrantes internacionais em duas categorias: retornados, que constituíam 1/3 dessa amostra, e ausentes no exterior, que constituíam os restantes 2/3 da amostra.

2. Para essas informações, baseei-me nos folhetos explicativos obtidos em uma das agências da Administração do Social Security na região de Boston. Agradeço a colaboração de Maria Alice Smolka na obtenção desse material.

## BIBLIOGRAFIA

- MARGOLIS, Maxime  
(1994) *Little Brazil: Imigrantes brasileiros em Nova York*. Campinas, Papiрус.
- SALES, Teresa  
(1998) "A legitimidade da condição clandestina" *Travessia-Revista do Migrante*, nº 30, jan-abr., pp. 13-16.
- SALES, Teresa  
(1999) *Brasileiros Longe de Casa*. São Paulo, Cortez Editora.
- SALES, Teresa  
(1999a) *Cenas do Brasil Migrante*. São Paulo, Boitempo Editorial.